

ATA DE N° 56 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 14 de setembro de 2018, 08 horas.

Local: Auditório da ESA/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Flávio José Ferreira, Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Antônio Luiz Ferreira da Silva, Breno Augusto Pinto de Miranda, Elbio Gonzales, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Helio Nishiyama, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Ferreira Garcia, Ricardo Moraes de Oliveira, Samir Hammoud, Sirlene de Jesus Bueno, Suerika Maia de Paula Carvalho, Tatiane de Barros Ramalho.

Registrado presença: Membro Honorário Vitalício, Dr. Ussiel Tavares Da Silva Filho, Giovane Santim, Corregedor-Geral da OAB/MT, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, Presidente da Subseção de Tangará da Serra-MT, Dr. Kleiton Araújo de Carvalho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 24/08/2018. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na Sessão do Pleno. **Item V. ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 5) Processo nº 0008989/2017– Inscricão Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade–** REPRESENTADO: K. T. M. – OAB/MT 4.982/O (Proc. Dr. Giovane Santin – OAB/MT 24.541/O) e A. T. M. (Proc. Dr. Giovane Santin – OAB/MT 24.541/O) REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATOR: Conselheiro Walmir Antônio Pereira Machiaveli. Vista Regimental: Conselheiros: Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Breno Augusto Pinto de Miranda e Jose Eduardo Polisel Gonçalves.** Presente os representados e seu advogado. O Conselheiro Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, fez a leitura do voto divergindo do voto do Conselheiro Relator, que foi pela abertura do incidente em desfavor dos

representados. Em sua fundamentação o Conselheiro Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior sustentou que a conduta dos representados está tipificada no artigo 34, inciso XVII e XVIII do Estatuto da Advocacia, tratando-se portanto, de infração disciplinar. Ponderou que entre a instauração de incidente de inidoneidade moral e o processo ético disciplinar, a razoabilidade, o senso justo, deve prevalecer apontando para à segunda hipótese, qual seja, a instauração de processo administrativo disciplinar. Argumenta ainda, que os representados não têm no crime seu meio de vida e a legislação que regula o sistema OAB prevê as condutas por eles praticadas como infração disciplinar, votando pelo indeferimento da instauração do incidente de inidoneidade moral, devendo ser remetido cópia integral dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (TED), para instauração de representação da prática de infração disciplinar do artigo 34, inciso XVII e XVIII do Estatuto. Dada à palavra ao advogado do recorrente para esclarecimento quanto à questão de fato. Em discussão. Fizeram o uso da Palavra os (as) Conselheiros (as): Samir Hammoud; Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares Da Silva Filho; Breno Augusto Pinto de Miranda; Helio Nishiyama; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Luiz da Penha Correa; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso; Jose Eduardo Polisel Gonçalves. Em votação. Registrada a abstenção dos Conselheiros Nelson Aparecido Manoel Junior e Antônio Luiz Ferreira da Silva. Aprovado por maioria de 10 votos a 06, com 02 abstenções, o voto do relator que determina a instauração do incidente de inidoneidade. **1) Processo Disciplinar n. 0001590/2016** - RECORRENTE: W. M. P. (Proc. Alexander Ferreira de Santana – OAB/MT 10.138/O)- RECORRIDO: S. L. dos C. do S. D. (Adv. Ricardo da Silva Monteiro–OAB/MT 3.301/O – **RELATOR: Conselheiro Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** Presente o advogado do recorrente e a advogada da recorrida. A advogada da corrida, Barbara Souza Silva Monteiro (OAB/MT 15.833), pugnou pela juntada de substabelecimento no prazo legal. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento para reformar a sentença proferida pelo TED/OAB/MT, absolvendo o recorrente. Dada à palavra aos advogados da recorrente e recorrida os mesmos dispensaram. Em discussão. Fizeram o uso da Palavra os (as) Conselheiros (as): Samir Hammoud; Ricardo Ferreira Garcia; Jose Sebastiao de Campos Sobrinho. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **2) Processo Disciplinar n. 0001094/2016** -

RECORRENTES: A. B. B. – OAB/MT 16.334/O (Adv. Causa própria) e L. M. O. – OAB/MT 5.296 (Adv. Causa Própria)- RECORRIDO: J. F. N. – OAB/MT 10.364/A (Adv. Assistente) - **RELATOR: Conselheiro José Sebastião de Campos Sobrinho.** Presente a recorrente L. M. O. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito dar-lhe parcial provimento, convertendo a sanção disciplinar de censura, para advertência em ofício reservado. Dada a palavra a recorrente L. M. O. pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da Palavra os (as) Conselheiros (as): Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior; pedido de vista regimental do Conselheiro Ricardo Ferreira Garcia. Vista Deferida. Julgamento adiado para a próxima sessão, saindo os recorrentes intimados. **4) Processo nº 0002509/2018– Inscrição Definitiva – Incompatibilidade Secretaria de Justiça e Direitos Humanos–** RECORRENTE: Bruna Costes Silva – RECORRIDO: OAB/MT – **RELATOR: Conselheiro Elbio Gonzales.** Ausente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição da recorrente, em virtude do exercício de cargo/função incompatível com a advocacia. Em discussão. Aprovado a unanimidade o voto do relator que negou provimento ao recurso. **3) Processo nº 0001824/2018– Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade–** REPRESENTADO: M. H. C. L. –REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATORA: Conselheira Tatiane Barros Ramalho.** Ausente o representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto, no sentido de deferir a abertura da instauração do incidente de inidoneidade. Em discussão. Aprovado por unanimidade o voto da relatora pela abertura do incidente. **6) Resolução Nº 158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro, para compor a Comissão de Ensino Jurídico para o triênio 2016/2018. **7) Resolução Nº 159 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Adriane Aparecida Barbosa do Nascimento para compor a Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2016/2018.**8) Resolução Nº 160 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Adriane Aparecida Barbosa do Nascimento para compor a Comissão de Direito do Trabalho para o

triênio 2016/2018. **9) Resolução Nº 161 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Andreia Aparecida dos Santos Taroco para compor a Comissão de Direito Condominial para o triênio 2016/2018. **10) Resolução Nº 162 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Pedro Wilson Romeiro Martins para compor a Comissão de Saúde para o triênio 2016/2018. **11) Resolução Nº 163 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear os (as) advogados Mirian Nascimento Teixeira Thomen e Jonatan Felipe Werner Koscheck para compor a Comissão do Jovem Advogado para o triênio 2016/2018. **12) Resolução Nº 164 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Bruno Reiche para compor a Comissão de Defesa do Consumidor no triênio 2016/2018. **13) Resolução Nº 165 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Edson Nascimento Rodrigues para compor a Comissão de Penal e Processo Penal no triênio 2016/2018. **14) Resolução Nº 166 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Edson Nascimento Rodrigues para compor a Comissão de Direito Carcerário no triênio 2016/2018. **15) Resolução Nº 167 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Lidiane Lemes de Campos para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil triênio 2016/2018. **16) Resolução Nº 168 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Lidiane Lemes de Campos para compor a Comissão de Jovem Advogado no triênio 2016/2018.

17) Resolução Nº 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM) – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Jéssica do Bondespacho de Amorim para compor a Comissão de Direito da Mulher no triênio 2016/2018. **18) Resolução Nº 170 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Jéssica do Bondespacho de Amorim para compor a Comissão de Direitos Humanos no triênio 2016/2018. **19) Resolução Nº 171 DE 14 DE SETEMBRO**

DE 2018 (AD REFERENDUM) – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado João Marcos Castro de Oliveira para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte no triênio 2016/2018. **20) Resolução Nº 172 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Amanda Araújo Campos para compor a Comissão de Direito do Trabalho no triênio 2016/2018. **21) Resolução Nº 173 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Emerson Rocha de Goes para compor a Comissão de Direito do Trabalho no triênio 2016/2018. **22) Resolução Nº 174 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Lucas Maciel de Menezes para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal no triênio 2016/2018. **APROVADAS A UNANIMIDADE PELO CONSELHO. Palavra livre.** Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Breno Augusto Pinto de Miranda convidando a todos para participarem da reunião da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresas, que acontecerá nesta sexta-feira, 14.09.2018, às 17h00min, informando que, além dos membros da Comissão, a reunião contará com a presença do Juiz João de Oliveira Rodrigues Filho (Juiz de Direito da 01ª Vara de Falências e Recuperação Judiciais da Comarca de São Paulo/SP), que tratará do tema Grupos Econômicos e Desconsideração da Personalidade Jurídica na Recuperação Judicial. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10h55min. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretário (a) da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

Leonardo Pio Da Silva Campos
Presidente da Sessão

Gisela Alves Cardoso
Secretária da Sessão